



# Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92  
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

***"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Arantina e dá outras providências."***

O Prefeito de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e

*"Considerando, a necessidade de se atender as exigências contidas nas Leis Federais;*

*"Considerando, a aprovação da Lei Municipal nº 1.034/2015".*

*"Considerando, a necessidade de atendimento dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988."*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo para fazer parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Arantina, quais sejam:

I – Júlio Lacerda Almeida e Silva - Representante do Departamento Municipal de Agropecuária e turismo;

II – Robson Lucio de Almeida Costa - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

III – Rildo José de Abreu - servidor efetivo

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Arantina exercerão as atividades próprias previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 1.034/2015.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho não serão remunerados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Arantina, 03 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/01/18  
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º  
DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL